



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
28ª VARA FEDERAL

**AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS PROCESSO N° 0026889-
32.1994.4.02.5101 (94.0026889-0) JFRJ PARTE AUTORA : [REDACTED] E OUTROS PARTE
RÉ : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DAS**

Fls 1085

**RELACOES EXTERIORES)
JUIZ FEDERAL : MARIANA TOMAZ DA CUNHA**

SENTE

(Tipo B1)

[REDACTED] E OUTROS move ação ordinária em face da UNIÃO em fase de cumprimento do julgado.

As autoras promoveram a execução do julgado, nos termos do artigo 535 do CPC.

Intimada, a União impugnou a execução. Houve decisão da impugnação (fls. 1045/1055), a qual determinou a remessa dos autos à contadaria.

Às fls. 1057/1066, constam os cálculos da contadaria.

As partes (fls. 1069/1074) noticiam a celebração de acordo e requerem sua homologação, com a consequente extinção do feito.

É o breve relatório. DECIDO.

As partes transigiram conforme proposta de acordo assinada de fls. 1069/1074.

ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes e JULGO EXTINTA a execução, na forma dos arts. 924, III e 925, c/c art. 513, todos do CPC.

Custas na forma da lei.

Expeçam-se os precatórios com base nos cálculos de fl. 1083.

Após, dê-se vista as partes. Não havendo impugnação, venham os autos prontos para transmissão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

|Documento No:

1233564-111-0-1085-2-732729 - consulta à autenticidade do documento através do site
<http://www.jfrj.jus.br/autenticidade> .



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

28^a VARA FEDERAL

Sentença – fl. 2

JFRJ

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021.

Fls 1086

(assinatura com certificado digital)

MARIANA TOMAZ DA CUNHA

Juíza Federal Substituta da 28^a Vara do Rio de Janeiro

/JRJOCR

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a MARIANA TOMAZ DA CUNHA.

Documento No: 1233564-111-0-1085-2-732729 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade> .